

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO JURO ZERO DE INDAIAL-SC

Pelo presente Termo de Adesão, o Microempreendedor Individual/Profissional Autônomo/Microempresa _____ (*nome do aderente*), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº _____, resolve ADERIR ao Programa de Apoio do Empreendedorismo JURO ZERO de Indaial instituído pela Lei nº 5.775/20, mediante as condições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Termo de Adesão é habilitar a operação de crédito _____ (*número da operação*) de _____ (*data da operação*), realizada no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo JURO ZERO de Indaial com a _____ (*nome Do agente financeiro ou operador credenciado*) ao subsídio financeiro do Programa.

Parágrafo único. O subsídio financeiro dar-se-á com o pagamento das parcelas da operação de crédito referida no caput deste artigo, correspondente ao montante dos juros remuneratórios incidentes na operação de crédito.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este instrumento, o _____ signatário se obriga a atender às seguintes condições para se beneficiar do Programa Juro Zero:

- I. Estar neste ato enquadrado como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Profissional Autônomo em situação ativa, nos termos da legislação em vigor;
- II. Liquidar as parcelas que antecedem as prestações que correspondem ao subsídio do Município;
- III. Não habilitar outra operação de crédito ao Programa de Apoio do Empreendedorismo JURO ZERO de Indaial, durante a vigência da presente operação;
- IV. Declara que a operação referida na cláusula 1ª não foi originada de renegociação ou refinanciamento de outra operação de crédito;
- V. Declara não ter habilitado ao Programa mais de uma operação de crédito anterior a esta.

§1º O não-cumprimento das condições descritas nos incisos I, II, III, IV e V implicará na exclusão automática beneficiário signatário do Programa, não fazendo jus ao subsídio financeiro.

§2º Na hipótese de haver mais de uma operação de crédito em nome do Microempreendedor enquadrada no Programa de Apoio ao Empreendedorismo Juro Zero de Indaial, em qualquer instituição, apenas a mais antiga será subvencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os juros moratórios e as multas devidas por atraso no pagamento das obrigações contratuais não serão objeto de subsídio financeiro e deverão ser suportados pelo tomador do crédito.

CLÁUSULA QUARTA – O signatário deste Termo de Adesão, autoriza o envio de informações relativas à operação de crédito ora subsidiada à PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL.

E assim, por estar ciente e de acordo com as normas do Programa Juro Zero e com as cláusulas constantes neste Termo de Adesão, o Microempreendedor Individual signatário identificado no preâmbulo compromete-se a lhe dar integral e fiel cumprimento.

Em ____ de ____ de ____.

Recebido em ____ de ____ de ____.

(Assinatura do Tomador)

(Anuência do agente financeiro ou
operador credenciado)

(Anuência do Município)